



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo, 28 de julho de 2020
28 JUL 2020

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUL 2020

Protocolo: 809/20

Processo: 809/20

Nº

757/20

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição da frase "Descartar em local apropriado - O planeta Terra agradece", em rótulos de propaganda dos produtos em garrafas pet, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Torna obrigatório que as empresas que utilizam a embalagem de garrafas pet, façam constar a inscrição no rótulo da embalagem "*Descartar em local apropriado – O Planeta Terra agradece*".

Artigo 2º - A inscrição deverá ser feita em letra de cor preta e em negrito, no rodapé da embalagem.

Artigo 3º - A multa decorrente na irregularidade será de 2.000 (duas mil) UPF's.

Parágrafo único: A reincidência implicará na suspensão temporária das atividades até o cumprimento da lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2020.


EYDER BRASIL*Deputado Estadual – PSL*



PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA A garrafa pet no meio ambiente demora cerca de 400 anos para se degradar. O politereftalato de etileno, mais conhecido como PET é um tipo de plástico muito utilizado na fabricação de garrafas (refrigerantes, água, sucos, óleo, etc...) e de alguns tipos de tecidos. Do ponto de vista químico, o PET é um polímero termoplástico. Uma das grandes vantagens do PET é que ele pode ser reprocessado inúmeras vezes facilitando e favorecendo seu processo de reciclagem e uso contínuo na cadeia produtiva. Devido a sua utilização em grande escala, a partir da década de 1990, o meio ambiente passou a ser comprometido uma vez que as garrafas eram descartadas em terrenos baldios, esgotos, rios, matas e até mares. Considerando que este material pode se manter até 750 anos na natureza, a preocupação em torno de sua coleta e reciclagem passou a ter uma configuração específica e sua reciclagem passa por processos específicos como lavagem, prensagem e trituração transformando em flocos conhecido como extrusão, resultando em grãos. Esses grãos são transformados em fios de poliéster ou produtos plásticos como, por exemplo, as embalagens. As garrafas PET's movimentam um mercado que produz hoje, cerca de 9 bilhões de unidades anualmente só no Brasil, das quais 53 % não são reaproveitadas. Com isso, cerca de 4,7 bilhões de unidades por ano são descartadas na natureza, contaminando rios, indo para lixões ou mesmo espalhadas pelos terrenos. Entre 1995 a 2005 a produção de PET, o plástico <i>politereftalato de etila</i> para a fabricação de garrafas, subiu de 120 mil toneladas para cerca de 374 mil toneladas, alavancadas principalmente pela indústria de refrigerante.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Além do problema com o descarte das embalagens, chama a atenção dos ambientalistas, não haver responsabilidade jurídica sobre a destinação do material por parte de quem fabrica ou consome PET's. Diferentemente do que acontece com latas de alumínio, que pela reciclagem voltam a ser latinhas, enquanto que PET não pode ser transformado novamente em garrafa. A conscientização da utilização do descarte orientado servirá de mecanismo para a conservação do meio ambiente

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2020.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual – PSL